Lei Nº 634

A Camara Municipal de Aliança, decreta:

Artº lº- Fica Aberto um Crédito Especial de nor\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros nòvos), para atender as despesas de arborisação da cidade e vilas no inverno corrente.

Artº 2º-As Despesas com a abertura de Crédito a que se refere a presente Lei, correrá pela verba 50.1 3120 13 do orçamento vigente.

Artº 3º- Revogando-se as disposições em contrário, a precente Lei el trará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessoes em 07 de Junho de 1969.

Luiz Camios Borba Cavalcante

Presidente

Levis gang-g- 20 Novimuto

Luiz Gonzaga do Nascimento.

1º Secretário

Ana Maria de Almeida Freitas

2a. Secretária.